



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 4.590, DE 11 DE JUNHO DE 1.991.**

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, do Município de Mauá, criado pela Lei Municipal nº 1.838, de 29 de setembro de 1983, fica assim constituído:

Presidente: CARLOTA CARMONA FIORAVANTI

Membros : GILMAR SANCHES NOGUEIRA

ELISA A. CERAVOLO ANDRADE

LIDEAS COLALILLO CECCON

ONDINA NELCI BORTOLETTO POLYDORO

ADEMAR GONÇALVES

ISALTINA DELPOIO AGNELLO

FRANCISCA DELPOIO

MARIA SABINA SOUZA

JOÃO BATISTA ALVES

IRMA A. FIORAVANTI VENÂNCIO

SANDRA DE CÁSSIA GALO

MARIA A. FELIPE SERENA RODRIGUES

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1991 e revogados o Decreto nº 4.419, de 31.05.91 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 11 de junho de 1.991.

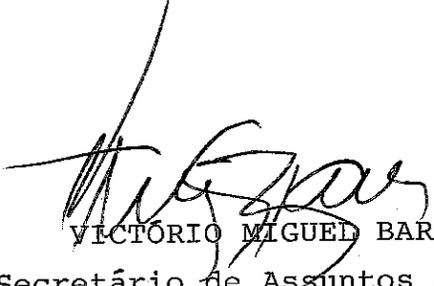
Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

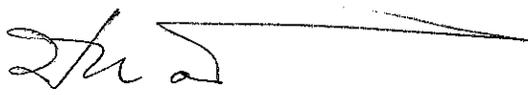
- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 =  
DECRETO Nº 4.590, DE 11 DE JUNHO DE 1.991

  
VICTÓRIO MIGUEL BARALDI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Executiva e  
afixado no quadro de editais. Publi  
que-se na imprensa local, nos termos  
da Lei Orgânica do Município.--.--.--

  
ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO  
Secretário Executivo

mpn/